



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

DÉCIMO NONO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº020/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E HOSPITAL SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO – VISANDO INTEGRAR O HOSPITAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E DEFINIR A SUA INSERÇÃO NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento, de um lado a *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Rua Américo Brasiliense, nº 426, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde, **Jane Aparecida Cristina**, portadora do RG nº 12.741.350-9 - MG e inscrita no CPF nº 777.412.776-34 doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado, *Hospital Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto*, inscrito no CNPJ/MF 55.989.784/0001-14, situado a avenida da Saudade, nº 456, Ribeirão Preto – SP, neste ato representado pelo seu representante legal, **Fernando de Toro Diaz**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 12.158.654-6, expedida pela SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 026.628.448-50, doravante denominada abreviadamente **HOSPITAL**, tendo em vista o que dispõem Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2020, o Decreto 7508 de 28 de junho de 2011 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente CONVÊNIO, autuados no **Processo Administrativo nº 2020 028759 8**, regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira - Do Objeto

As partes, pelo presente Termo de Rerratificação, resolvem:

I - **RETIFICAR** a Cláusula Quinta (Dos Recursos Financeiros), Documento Descritivo e Plano de Trabalho.

Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros

O valor do aditivo deste termo de rerratificação importa em **R\$ 3.084.632,52** (três milhões oitenta e quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo **R\$ 1.057.299,80** (um milhão cinquenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) referente ao Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, **R\$ 227.332,72** (duzentos e vinte e sete mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) referente à Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade e **R\$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais) referente ao Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Emendas Parlamentares.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8815



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

O valor anual máximo estimado para execução do Plano de Trabalho importa em até **R\$ 70.876.599,02** (setenta milhões oitocentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e dois centavos), através das seguintes dotações orçamentárias, sendo:

02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	01.300.0071
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.302.0004
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.302.0004
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.800.0198

Tabela 1 – Programação Orçamentária

Descrição jan/2023	Mensal jan/2023(R\$)	Recurso Financeiro jan/2023	Descrição à partir de fev/2023	Mensal de fev a abr/2023(R\$)	Recurso Financeiro de fev a abr/2023	Mensal à partir de maio a dez/2023(R\$)	Recurso Financeiro à partir de maio a dez/2023	Total Anual 2023 (R\$)
Pós Fixado	****	****	****	****	****	****	****	
1 - Alta Complexidade	462.714,72	Recurso Vinculado Federal	1 - Alta Complexidade	462.714,72	Recurso Vinculado Federal	462.714,72	Recurso Vinculado Federal	14.190.869,88
	665.857,77	Tesouro Municipal		881.857,77	Tesouro Municipal	665.857,77	Tesouro Municipal	
Subtotal	1.128.572,49	41% Recurso Vinculado Federal/59% Tesouro Municipal	Subtotal	1.344.572,49	31% Recurso Vinculado Federal /69% Tesouro Municipal	1.128.572,49	41% Recurso Vinculado Federal/59% Tesouro Municipal	
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	155.915,50	Recurso Vinculado Federal	2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	155.915,50	Recurso Vinculado Federal	288.077,98	Recurso Vinculado Federal	2.928.285,80
3 - Incentivo para Procedimentos Prioritários.	31.855,80	Tesouro Municipal						31.855,80
			3 - Incentivo Rede de Alta Complexidade	300.000,00	Tesouro Municipal	300.000,00	Tesouro Municipal	3.300.000,00
Subtotal (Pós Fixado)	1.316.343,79		Subtotal (Pós Fixado)	1.800.487,99		1.716.650,47		20.451.011,48
Pré-Fixado	****	****	****	****	****	****	****	

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8815



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Descrição jan/2023	Mensal jan/2023(R\$)	Recurso Financeiro jan/2023	Descrição à partir de fev/2023	Mensal de fev a abr/2023(R\$)	Recurso Financeiro de fev a abr/2023	Mensal à partir de maio a dez/2023(R\$)	Recurso Financeiro à partir de mai a dez/2023	Total Anual 2023 (R\$)
4 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	1.552.724,11	Recurso Vinculado Federal	4 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	1.552.724,11	Recurso Vinculado Federal	1.552.724,11	Recurso Vinculado Federal	24.935.103,12
				415.855,80	Tesouro Municipal	631.855,80	Tesouro Municipal	
			Subtotal	1.968.579,91	79% Recurso Federal /21% Tesouro Municipal	2.184.579,91	71% Recurso Federal/29% Tesouro Municipal	
5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC)	587.464,60	Recurso Vinculado Federal	5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC)	587.464,60	Recurso Vinculado Federal	587.464,60	Recurso Vinculado Federal	7.049.575,20
6 - INTEGRASUS	63.209,49	Recurso Vinculado Federal	6 - INTEGRASUS	63.209,49	Recurso Vinculado Federal	63.209,49	Recurso Vinculado Federal	758.513,88
7 - Rede de Urgência e Emergência (RUE)	300.000,00	Recurso Vinculado Federal	7 - Rede de Urgência e Emergência (RUE)	300.000,00	Recurso Vinculado Federal	300.000,00	Recurso Vinculado Federal	3.600.000,00
8 - Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	96.745,44	Recurso Vinculado Federal	8 - Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	96.745,44	Recurso Vinculado Federal	96.745,44	Recurso Vinculado Federal	1.160.945,28
9 - Leitos de UTI pediátrico (Rede de Urgência e Emergência).	8.795,04	Recurso Vinculado Federal	9 - Leitos de UTI pediátrico (Rede de Urgência e Emergência).	8.795,04	Recurso Vinculado Federal	8.795,04	Recurso Vinculado Federal	105.540,48
10 - Leitos de UTI adulto (Rede Cegonha).	17.590,08	Recurso Vinculado Federal	10 - Leitos de UTI adulto (Rede Cegonha).	17.590,08	Recurso Vinculado Federal	17.590,08	Recurso Vinculado Federal	211.080,96

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8815



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Descrição jan/2023	Mensal jan/2023(R\$)	Recurso Financeiro jan/2023	Descrição à partir de fev/2023	Mensal de fev a abr/2023(R\$)	Recurso Financeiro de fev a abr/2023	Mensal à partir de maio a dez/2023(R\$)	Recurso Financeiro à partir de maio a dez/2023	Total Anual 2023 (R\$)
11 – Leitos de UTI neonatal (Rede Cegonha).	79.762,54	Recurso Vinculado Federal	11 – Leitos de UTI neonatal (Rede Cegonha).	79.762,54	Recurso Vinculado Federal	79.762,54	Recurso Vinculado Federal	957.150,48
12- Incentivo Projeto Nascer.	3.000,00	Tesouro Municipal	12- Incentivo Projeto Nascer.	3.000,00	Tesouro Municipal	3.000,00	Tesouro Municipal	36.000,00
13-Incentivo Programa de Residência Médica em áreas estratégicas do SUS (Portaria nº 961, de 10/07/2015).	72.000,00	Recurso Vinculado Federal	13-Incentivo Programa de Residência Médica em áreas estratégicas do SUS (Portaria nº 961, de 10/07/2015).	72.000,00	Recurso Vinculado Federal	72.000,00	Recurso Vinculado Federal	864.000,00
14 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	77.562,50	Recurso Vinculado Federal	14 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	77.562,50	Recurso Vinculado Federal	77.562,50	Recurso Vinculado Federal	930.750,00
15 – Incentivo de 4 Leitos de Gestaçao de Alto Risco da Rede Cegonha (Portaria nº 2203 de 20 de julho de 2018).	49.640,00	Recurso Vinculado Federal	15 – Incentivo de 4 Leitos de Gestaçao de Alto Risco da Rede Cegonha (Portaria nº 2203 de 20 de julho de 2018).	49.640,00	Recurso Vinculado Federal	49.640,00	Recurso Vinculado Federal	595.680,00
16 – Pagamento Administrativo de Procedimentos			16 – Pagamento Administrativo de Procedimentos		Tesouro Municipal		Tesouro Municipal	471.404,78
			17 - Unidade de Terapia Intensiva	100.000,00	Tesouro Municipal	100.000,00	Tesouro Municipal	1.100.000,00
			18- Incentivo sala cirúrgica	100.000,00	Tesouro Municipal	100.000,00	Tesouro Municipal	1.100.000,00
			19 - Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade		Recurso Estadual		Recurso Estadual	400.917,96

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8815



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Descrição jan/2023	Mensal jan/2023(R\$)	Recurso Financeiro jan/2023	Descrição à partir de fev/2023	Mensal de fev a abr/2023(R\$)	Recurso Financeiro de fev a abr/2023	Mensal à partir de maio a dez/2023(R\$)	Recurso Financeiro à partir de maio a dez/2023	Total Anual 2023 (R\$)
			20 – Auxílio Financeiro nos termos da Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022		Recurso Vinculado Federal		Recurso Vinculado Federal	4.348.925,40
			21 – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Emendas Parlamentares		Recurso Vinculado Federal		Recurso Vinculado Federal	1.800.000,00
Subtotal (Pré Fixado)	2.908.493,80		Subtotal (Pré Fixado)	3.524.349,60		3.740.349,60		50.425.587,54
Total (Pós/Pré Fixado e Recurso anual)	4.224.837,59		Total (Pós e Pré Fixado)	5.324.837,59		5.457.000,07		70.876.599,02

Em havendo disponibilidade financeira, condicionado ao repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, poderá ser realizado o pagamento antecipado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do valor total pactuado de recursos vinculados federais do mês corrente.

Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:

Componentes Pós-Fixados:

1 – Componente pós-fixado de Alta Complexidade. Será repassado ao CONVENIADO com limites físicos e orçamentários definidos, no valor anual de no máximo de R\$ 14.190.869,88 (quatorze milhões cento e noventa mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) em 12 parcelas mensais, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE.

2 – Componente Pós-fixado de Procedimentos Estratégicos FAEC. Será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento), de acordo com a produção mensal aprovado pela SMS/SES/MS e de acordo com o valor repassado pelo Ministério da Saúde, ficando este procedimento condicionado a regulamentação do Ministério da Saúde, aos repasses financeiros e às Portarias vigentes. O valor médio mensal correspondente a este componente é de R\$ 155.915,50 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e quinze reais e cinquenta centavos) até o mês de abril/2023 e R\$ 288.077,98 (duzentos e oitenta e oito mil setenta e sete reais e noventa e oito centavos) a partir de maio/2023, perfazendo uma estimativa anual de R\$ 2.928.285,80 (dois milhões novecentos e vinte e oito mil e duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Cálculos estimados com base na média da produção do período de

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8815



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

novembro/2022 à abril/2023 devido a ampliação no rol de procedimentos considerados estratégicos pelo Ministério da Saúde, para formação de série histórica, nas áreas de tratamento oncológico e rede QUALISUS Cardio.

3 – Incentivo Rede de Alta Complexidade. Os valores da Tabela 2 serão repassados a Conveniada sendo monitorados no período de 6 meses através do setor de Avaliação e Controle do DERACA de acordo com as habilitações nas redes de Alta Complexidade em Oncologia, Ortopedia, Cirurgia Cardio Vascular.

Tabela 2 – Descrição do Incentivo

Item	Descrição	Oferta Mensal	Valor Incentivo R\$	Teto Mensal R\$	Teto Anual R\$
A	Procedimentos cirúrgicos em média e alta complexidade na rede de Oncologia	54	740,74/por cirurgia	40.000,00	440.000,00
B	Cirurgias eletivas em Alta Complexidade em Ortopedia	15	10.000,00/ por cirurgia	150.000,00	1.650.000,00
C	Cirurgias Cardiovasculares e Vascular (exceto Marca-passo)	15	7.333,33/ por cirurgia	110.000,00	1.210.000,00
Total				300.000,00	3.300.000,00

4 – Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. O item Média Complexidade terá por base de pagamento mensal no mês de janeiro de 2023 o valor de R\$ 1.552.724,11 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil e setecentos e vinte e quatro reais e onze centavos), de fevereiro à abril de 2023 o valor de R\$ 1.968.579,91 (um milhão novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) e de maio à dezembro de 2023 o valor de R\$ 2.184.579,91 (dois milhões cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) com limites físicos e orçamentários definidos no valor máximo anual de R\$ 24.935.103,12 (vinte e quatro milhões novecentos e trinta e cinco mil e cento e três reais e doze centavos) retroagindo seus efeitos. Os recursos do Incentivo Procedimentos Prioritários para os exames de Punção de próstata guiada por ultrassom, Ecocardiografia transtorácica, Radiologia Intervencionista/cateter, Gastroduodenoscopia, Colonoscopia e Sedação para Ressonância Magnética de casos especiais foram incorporados neste item.

Outros Componentes

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8815



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

19 - Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade.

Considerando a Resolução SS - nº 52 de 25 de maio de 2022 que dispõe sobre a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP. Considerando que a entidade se manifestou a participar desta iniciativa com a ampliação de oferta dos procedimentos cirúrgicos eletivos. Considerando a Resolução SS nº 127 de 21 de setembro de 2022 que prorroga o prazo da Resolução SS – nº 52 de 25 de maio de 2022 até 31/12/2022. Considerando a Resolução SS - nº 12 de 30 de janeiro de 2023 que amplia o prazo de execução dos procedimentos cirúrgicos entre as competências janeiro a junho de 2023.

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 149 de 31 de outubro de 2022 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP produção do mês de agosto/2022 e ajustes produção de junho/2022 e julho/2022 e de acordo com a base de produção constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 88.421,34 (oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 161 de 30 de novembro de 2022 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de setembro/2022 e ajustes produção de junho/2022, julho/2022 e agosto/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 36.909,46 (trinta e seis mil e novecentos e nove reais e quarenta e seis centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 179 de 30 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de outubro/2022 e ajustes produção de junho/2022 a setembro/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 48.254,44 (quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Totalizando recursos no valor de R\$ 173.585,24 (cento e setenta e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 26 de 17 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de novembro/2022 e ajustes competências de junho/2022 a outubro/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8815



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

<https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/do-Governo-do-Estado-de-Sao-Paulo> o valor de R\$ 27.569,05 (vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 29 de 01 de março de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de dezembro/2022 e ajustes competências de julho/2022 a novembro/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/do-Governo-do-Estado-de-Sao-Paulo> o valor de R\$ 96.210,88 (noventa e seis mil e duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 45 de 20 de abril de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de janeiro/2023 e ajustes competências de agosto/2022 a dezembro/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/do-Governo-do-Estado-de-Sao-Paulo> o valor de R\$ 19.236,89 (dezenove mil e duzentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 49 de 04 de maio de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de fevereiro/2023 e ajustes competência de setembro/2022 a janeiro/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/do-Governo-do-Estado-de-Sao-Paulo> o valor de R\$ 26.273,50 (vinte e seis mil e duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 64 de 24 de maio de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de março/2023 e ajustes competência de agosto/2022 a fevereiro/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/do-Governo-do-Estado-de-Sao-Paulo> o valor de R\$ 58.042,40 (cinquenta e oito mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Totalizando recursos no valor de R\$ 400.917,96 (quatrocentos mil e novecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8815



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessas Resoluções, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Estado e a abertura pela Instituição, de conta específica individualizada ou em conta com saldo zerado para recebimento e movimentação desse recurso.

21 – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Emendas Parlamentares

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Considerando a Portaria GM/MS nº 449 de 05 de abril de 2023, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) em 2023, habilita a Instituição a receber recursos referentes ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, através de emenda parlamentar, totalizando recursos no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), discriminada nas Portarias abaixo:

- **Portaria GM/MS nº 649, de 25 de maio de 2023:** estabelece recurso no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), através da proposta de emenda parlamentar número 360005002722/02-300, Código da Emenda 40940003-1030250182E900035.

- **Portaria GM/MS nº 649, de 25 de maio de 2023:** estabelece recurso no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), através da proposta de emenda parlamentar número 360005002722/02-300, Código da Emenda 42000001-1030250182E900035.

- **Portaria GM/MS nº 754, de 20 de junho de 2023:** estabelece recurso no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), através da proposta de emenda parlamentar número 360005134602/02-300, Código da Emenda 40360021-1030250182E900035.

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessas Portarias, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e abertura, pela Instituição, de conta específica por Portaria para recebimento e movimentação desse recurso. A Entidade deverá executar os recursos no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir do recebimento do Recurso.

Cláusula Sétima - Da Avaliação e Acompanhamento

Parágrafo Primeiro: Fica determinado pela Secretaria Municipal de Saúde a servidora pública Luciana Pavanelli von Gal de Almeida, Enfermeira, CPF nº 221.427.458-81, Código Funcional 34.487-4 e a servidora pública, Francine Heloisa Nicolussi Pizzo, Enfermeira, CPF 365.802.638-30, Código Funcional 39.863-0, como fiscais/aferidores do convênio para que se cumpra o Decreto nº 018 de 01 de janeiro de 2017, o qual dispõe sobre as atividades e procedimentos a serem observados pelos fiscais de contratos/convênios, e o Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, o qual dispõe sobre a responsabilidade do fiscal/aferidor pela aferição de contratos e convênios.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8815



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

II – RATIFICAR as demais cláusulas, que ficam incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Ribeirão Preto, 05 de julho de 2023.

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde

Luciana Pavanelli von Gal de Almeida
Enfermeira, CPF nº 221.427.458-81

Francine Heloísa Nicolussi Pizzo
Enfermeira, CPF nº 365.802.638-30

FERNANDO DE TORO
DIAZ:02662844850

Assinado de forma digital por FERNANDO
DE TORO DIAZ:02662844850
Dados: 2023.07.06 12:02:06 -03'00'

Fernando de Toro Diaz
*Provedor do Hospital Sociedade Beneficente e Hospitalar
Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto*

Testemunhas:

- 1.
- 2.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8815



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Documento Descritivo 19º Rerrati Termo de Convênio 020/2020 Processo Administrativo nº 2020 028759 8.

Documento Descritivo do convênio entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com a interveniência da Secretaria Municipal da Saúde e o Hospital Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, com o propósito de operacionalizar as ações e serviços planejados de gestão, assistência e avaliação, em acordo com a Portaria GM nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, acrescido das especificidades do município, previamente definido entre as partes.

I – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO PRESTADOS PELO CONVENIADO

Procedimentos de Alta Complexidade:

Grupo de procedimento	Capacidade Total do CONVENIADO	Oferta anual ao SUS
Cirurgia do Aparelho da Visão	2.080	1.600
Coleta de material	624	480
Diagnóstico por radiologia	585	450
Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	3.000	1.400
Métodos diagnósticos em especialidades	300	240
Ressonância Magnética	5.000	4.200
Radiologia Intervencionista	234	180
Oncologia incluindo Radioterapia	7.000	6.000
Atendimentos/Acompanhamentos	845	650
Terapias especializadas	1.300	1.000
Tomografia Computadorizada	7.000	6.576
Total	27.968	22.776

OBS:

1) Os exames quando necessário deverão ser realizados com sedação e a cobrança da mesma será em Ficha de Atendimento Ambulatorial (FAA).

2) Equipamentos: Deverão ter manutenção preventiva. No caso de quebra de equipamento deverá ser reparado de acordo com a previsão do fornecedor ou técnico, por escrito. E esta ocorrência será imediatamente oficializada a secretaria.

No caso de pacientes internados, neste período, o hospital deverá providenciar a autorização do laudo médico padronizado para solicitação do exame (cujo equipamento encontra-se em conserto) junto ao Complexo Regulador desta Contratante e pós- agendamento externo em prestadores desta Contratante. O transporte do paciente será por conta da Contratada acionando serviço próprio, serviço privado e/ou serviço público (exemplo: SAMU), caso o paciente possa ser deslocado.

No caso de pacientes ambulatoriais, os exames (cota) deverão ser compensados após o reparo do equipamento.

3) Prazo de laudos de exames eletivos: os laudos devem estar disponíveis em no máximo 15 (quinze) dias úteis.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8815



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

4) Prazo de laudos de exames de urgência/emergência: os exames realizados em dias úteis e no período diurno devem ser laudados por escrito no mesmo dia. Os exames realizados no plantão noturno, sábados, domingos e feriados devem ser laudados por escrito no próximo dia útil.

II - ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS DO CONVENIADO

O CONVENIADO possui uma área total de 12.528 m²

Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de junho de 2023, o CONVENIADO apresenta a distribuição de leitos abaixo discriminada:

III – METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

III.1- Indicadores e Metas de Monitoramento:

III.1.2 - Indicadores e Metas de Monitoramento da Alta Complexidade

Item	Indicador	Meta Trimestral
1	AIH Alta Complexidade	366
2	Produção grupo 0201 - Coleta de material	24
3	Produção grupo 0204 - Diagnóstico por radiologia	108
4	Produção grupo 0206 - Diagnóstico por tomografia*	1.680**
5	Produção grupo 0207 - Diagnóstico por ressonância magnética*	1.122***
6	Produção grupo 0208 - Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	300
7	Produção grupo 0210 - Diagnóstico por radiologia intervencionista	30
8	Produção grupo 0211 - Métodos diagnósticos em especialidades	48
9	Produção grupo 0301 - Consultas / atendimentos / Acompanhamentos	153
10	Produção grupo 0304 - Tratamento em oncologia incluindo radioterapia	918
11	Produção grupo 0309 - Terapias especializadas	162
12	Produção grupo 0405 - Cirurgia do aparelho da visão	126
13	Percentual de procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade (AC)	4 %
14	Percentual de internações em Alta Complexidade (AC)	10 %

*As agendas deverão ser disponibilizadas para o Complexo Regulador da Secretaria.

** A meta a partir de fevereiro de 2023 passa a ser de 560 exames de tomografia computadorizadas por mês. A meta do primeiro trimestre, portanto será de 1.489 exames.

*** A meta a partir de julho de 2023 passa a ser de 374 exames de ressonância magnética por mês.

III.12 – Indicador e Meta Qualitativa de monitoramento do Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial - Emendas Parlamentares

Item	Indicador	Meta Trimestral
1	Realizar capacitação mensal do Protocolo de Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos. Promover práticas seguras na: prescrição, dispensação, preparo e administração de medicamentos.	Realizar 3 reuniões (Apresentar planilha anual da programação e da realização da capacitação mensal referente ao

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8815



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

		protocolo, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença, constando nome e as categorias profissionais que participaram da capacitação)
--	--	--

IV – RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NA CONTRATUALIZAÇÃO

Rerratificação dos recursos financeiros com acréscimo de **R\$ 3.084.632,52** (três milhões oitenta e quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo **R\$ 1.057.299,80** (um milhão cinquenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) referente ao Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, **R\$ 227.332,72** (duzentos e vinte e sete mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) referente à Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade e **R\$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais) referente ao Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Emendas Parlamentares.

O valor anual máximo estimado para execução do Plano de Trabalho importa em até **R\$ 70.876.599,02** (setenta milhões oitocentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e dois centavos), através das seguintes dotações orçamentárias, sendo:

02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	01.300.0071
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.302.0004
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.302.0004
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.800.0198

Tabela 1 – Programação Orçamentária

Descrição jan/2023	Mensal jan/2023(R\$)	Recurso Financeiro jan/2023	Descrição à partir de fev/2023	Mensal de fev a abr/2023(R\$)	Recurso Financeiro de fev a abr/2023	Mensal à partir de mai a dez/2023(R\$)	Recurso Financeiro à partir de mai a dez/2023	Total Anual 2023 (R\$)
Pós Fixado	****	****	****	****	****	****	****	
1 - Alta Complexidade	462.714,72	Recurso Vinculado Federal	1 - Alta Complexidade	462.714,72	Recurso Vinculado Federal	462.714,72	Recurso Vinculado Federal	14.190.869,88
	665.857,77	Tesouro Municipal		881.857,77	Tesouro Municipal	665.857,77	Tesouro Municipal	
Subtotal	1.128.572,49	41% Recurso Vinculado Federal/59% Tesouro Municipal	Subtotal	1.344.572,49	31% Recurso Vinculado Federal/69% Tesouro Municipal	1.128.572,49	41% Recurso Vinculado Federal/59% Tesouro Municipal	

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8815



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Descrição jan/2023	Mensal jan/2023(R\$)	Recurso Financeiro jan/2023	Descrição à partir de fev/2023	Mensal de fev a abr/2023(R\$)	Recurso Financeiro de fev a abr/2023	Mensal à partir de mai a dez/2023(R\$)	Recurso Financeiro à partir de mai a dez/2023	Total Anual 2023 (R\$)
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	155.915,50	Recurso Vinculado Federal	2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	155.915,50	Recurso Vinculado Federal	288.077,98	Recurso Vinculado Federal	2.928.285,80
3 - Incentivo para Procedimentos Prioritários.	31.855,80	Tesouro Municipal						31.855,80
			3 - Incentivo Rede de Alta Complexidade	300.000,00	Tesouro Municipal	300.000,00	Tesouro Municipal	3.300.000,00
Subtotal (Pós Fixado)	1.316.343,79		Subtotal (Pós Fixado)	1.800.487,99		1.716.650,47		20.451.011,48
Pré-Fixado	****	****	****	****	****		****	
4 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	1.552.724,11	Recurso Vinculado Federal	4 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	1.552.724,11	Recurso Vinculado Federal	1.552.724,11	Recurso Vinculado Federal	24.935.103,12
				415.855,80	Tesouro Municipal	631.855,80	Tesouro Municipal	
			Subtotal	1.968.579,91	79% Recurso Federal/21% Tesouro Municipal	2.184.579,91	71% Recurso Federal/29% Tesouro Municipal	
5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC)	587.464,60	Recurso Vinculado Federal	5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC)	587.464,60	Recurso Vinculado Federal	587.464,60	Recurso Vinculado Federal	7.049.575,20
6 - INTEGRASUS	63.209,49	Recurso Vinculado Federal	6 - INTEGRASUS	63.209,49	Recurso Vinculado Federal	63.209,49	Recurso Vinculado Federal	758.513,88
7 - Rede de Urgência e Emergência (RUE)	300.000,00	Recurso Vinculado Federal	7 - Rede de Urgência e Emergência (RUE)	300.000,00	Recurso Vinculado Federal	300.000,00	Recurso Vinculado Federal	3.600.000,00
8 - Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	96.745,44	Recurso Vinculado Federal	8 - Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	96.745,44	Recurso Vinculado Federal	96.745,44	Recurso Vinculado Federal	1.160.945,28
9 - Leitos de UTI pediátrico (Rede de Urgência e Emergência).	8.795,04	Recurso Vinculado Federal	9 - Leitos de UTI pediátrico (Rede de Urgência e Emergência).	8.795,04	Recurso Vinculado Federal	8.795,04	Recurso Vinculado Federal	105.540,48

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8815



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Descrição jan/2023	Mensal jan/2023(R\$)	Recurso Financeiro jan/2023	Descrição à partir de fev/2023	Mensal de fev a abr/2023(R\$)	Recurso Financeiro de fev a abr/2023	Mensal à partir de mai a dez/2023(R\$)	Recurso Financeiro à partir de mai a dez/2023	Total Anual 2023 (R\$)
10 – Leitos de UTI adulto (Rede Cegonha).	17.590,08	Recurso Vinculado Federal	10 – Leitos de UTI adulto (Rede Cegonha).	17.590,08	Recurso Vinculado Federal	17.590,08	Recurso Vinculado Federal	211.080,96
11 – Leitos de UTI neonatal (Rede Cegonha).	79.762,54	Recurso Vinculado Federal	11 – Leitos de UTI neonatal (Rede Cegonha).	79.762,54	Recurso Vinculado Federal	79.762,54	Recurso Vinculado Federal	957.150,48
12- Incentivo Projeto Nascer.	3.000,00	Tesouro Municipal	12- Incentivo Projeto Nascer.	3.000,00	Tesouro Municipal	3.000,00	Tesouro Municipal	36.000,00
13-Incentivo Programa de Residência Médica em áreas estratégicas do SUS (Portaria nº 961, de 10/07/2015).	72.000,00	Recurso Vinculado Federal	13-Incentivo Programa de Residência Médica em áreas estratégicas do SUS (Portaria nº 961, de 10/07/2015).	72.000,00	Recurso Vinculado Federal	72.000,00	Recurso Vinculado Federal	864.000,00
14 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	77.562,50	Recurso Vinculado Federal	14 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	77.562,50	Recurso Vinculado Federal	77.562,50	Recurso Vinculado Federal	930.750,00
15 – Incentivo de 4 Leitos de Geração de Alto Risco da Rede Cegonha (Portaria nº 2203 de 20 de julho de 2018).	49.640,00	Recurso Vinculado Federal	15 – Incentivo de 4 Leitos de Geração de Alto Risco da Rede Cegonha (Portaria nº 2203 de 20 de julho de 2018).	49.640,00	Recurso Vinculado Federal	49.640,00	Recurso Vinculado Federal	595.680,00
16 – Pagamento Administrativo de Procedimentos			16 – Pagamento Administrativo de Procedimentos		Tesouro Municipal		Tesouro Municipal	471.404,78
			17 - Unidade de Terapia Intensiva	100.000,00	Tesouro Municipal	100.000,00	Tesouro Municipal	1.100.000,00
			18- Incentivo sala cirúrgica	100.000,00	Tesouro Municipal	100.000,00	Tesouro Municipal	1.100.000,00
			19 - Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade		Recurso Estadual		Recurso Estadual	400.917,96
			20 – Auxílio Financeiro nos termos da Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022		Recurso Vinculado Federal		Recurso Vinculado Federal	4.348.925,40

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8815



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Descrição jan/2023	Mensal jan/2023(R\$)	Recurso Financeiro jan/2023	Descrição à partir de fev/2023	Mensal de fev a abr/2023(R\$)	Recurso Financeiro de fev a abr/2023	Mensal à partir de mai a dez/2023(R\$)	Recurso Financeiro à partir de mai a dez/2023	Total Anual 2023 (R\$)
			21 – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Emendas Parlamentares		Recurso Vinculado Federal		Recurso Vinculado Federal	1.800.000,00
Subtotal (Pré Fixado)	2.908.493,80		Subtotal (Pré Fixado)	3.524.349,60		3.740.349,60		50.425.587,54
Total (Pós/Pré Fixado e Recurso anual)	4.224.837,59		Total (Pós e Pré Fixado)	5.324.837,59		5.457.000,07		70.876.599,02

Em havendo disponibilidade financeira, condicionado ao repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, poderá ser realizado o pagamento antecipado de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do valor total pactuado de recursos vinculados federais do mês corrente.

Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:

Componentes Pós-Fixados:

1 – Componente pós-fixado de Alta Complexidade. Será repassado ao CONVENIADO com limites físicos e orçamentários definidos, no valor anual de no máximo de R\$14.190.869,88 (quatorze milhões cento e noventa mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) em 12 parcelas mensais, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE.

2 – Componente Pós-fixado de Procedimentos Estratégicos FAEC. Será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento), de acordo com a produção mensal aprovado pela SMS/SES/MS e de acordo com o valor repassado pelo Ministério da Saúde, ficando este procedimento condicionado a regulamentação do Ministério da Saúde, aos repasses financeiros e às Portarias vigentes. O valor médio mensal correspondente a este componente é de R\$155.915,50 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e quinze reais e cinquenta centavos) até o mês de abril/2023 e R\$288.077,98 (duzentos e oitenta e oito mil setenta e sete reais e noventa e oito centavos) a partir de maio/2023, perfazendo uma estimativa anual de R\$2.928.285,80 (dois milhões novecentos e vinte e oito mil e duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Cálculos estimados com base na média da produção do período de novembro/2022 à abril/2023 devido a ampliação no rol de procedimentos considerados estratégicos pelo Ministério da Saúde, para formação de série histórica, nas áreas de tratamento oncológico e rede QUALISUS Cardio.

3 – Incentivo Rede de Alta Complexidade. Os valores da Tabela 2 serão repassados a Conveniada sendo monitorados no período de 6 meses através do setor de Avaliação e Controle do DERACA

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8815



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

de acordo com as habilitações nas redes de Alta Complexidade em Oncologia, Ortopedia, Cirurgia Cardio Vascular.

Tabela 2 – Descrição do Incentivo

Item	Descrição	Oferta Mensal	Valor Incentivo R\$	Teto Mensal R\$	Teto Anual R\$
A	Procedimentos cirúrgicos em média e alta complexidade na rede de Oncologia	54	740,74/por cirurgia	40.000,00	440.000,00
B	Cirurgias eletivas em Alta Complexidade em Ortopedia	15	10.000,00/ por cirurgia	150.000,00	1.650.000,00
C	Cirurgias Cardiovasculares e Vascular (exceto Marca-passo)	15	7.333,33/ por cirurgia	110.000,00	1.210.000,00
Total				300.000,00	3.300.000,00

4 – Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. O item Média Complexidade terá por base de pagamento mensal no mês de janeiro de 2023 o valor de R\$ 1.552.724,11 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil e setecentos e vinte e quatro reais e onze centavos), de fevereiro à abril de 2023 o valor de R\$ 1.968.579,91 (um milhão novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) e de maio à dezembro de 2023 o valor de R\$ 2.184.579,91 (dois milhões cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) com limites físicos e orçamentários definidos no valor máximo anual de R\$ 24.935.103,12 (vinte e quatro milhões novecentos e trinta e cinco mil e cento e três reais e doze centavos) retroagindo seus efeitos. Os recursos do Incentivo Procedimentos Prioritários para os exames de Punção de próstata guiada por ultrassom, Ecocardiografia transtorácica, Radiologia Intervencionista/cateter, Gastroduodenoscopia, Colonoscopia e Sedação para Ressonância Magnética de casos especiais foram incorporados neste item.

Outros Componentes

19 - Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade.

Considerando a Resolução SS - nº 52 de 25 de maio de 2022 que dispõe sobre a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP. Considerando que a entidade se manifestou a participar desta iniciativa com a ampliação de oferta dos procedimentos cirúrgicos eletivos. Considerando a Resolução SS nº 127 de 21 de setembro de 2022 que prorroga o prazo da Resolução SS – nº 52 de 25 de maio de 2022 até 31/12/2022. Considerando a Resolução SS - nº 12 de 30 de janeiro de 2023 que amplia o prazo de execução dos procedimentos cirúrgicos entre as competências janeiro a junho de 2023.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8815



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 149 de 31 de outubro de 2022 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP produção do mês de agosto/2022 e ajustes produção de junho/2022 e julho/2022 e de acordo com a base de produção constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 88.421,34 (oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 161 de 30 de novembro de 2022 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de setembro/2022 e ajustes produção de junho/2022, julho/2022 e agosto/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 36.909,46 (trinta e seis mil e novecentos e nove reais e quarenta e seis centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 179 de 30 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de outubro/2022 e ajustes produção de junho/2022 a setembro/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 48.254,44 (quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 26 de 17 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de novembro/2022 e ajustes competências de junho/2022 a outubro/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 27.569,05 (vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 29 de 01 de março de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de dezembro/2022 e ajustes competências de julho/2022 a novembro/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/>

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8815



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 96.210,88 (noventa e seis mil e duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 45 de 20 de abril de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de janeiro/2023 e ajustes competências de agosto/2022 a dezembro/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 19.236,89 (dezenove mil e duzentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 49 de 04 de maio de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de fevereiro/2023 e ajustes competência de setembro/2022 a janeiro/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 26.273,50 (vinte e seis mil e duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 64 de 24 de maio de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de março/2023 e ajustes competência de agosto/2022 a fevereiro/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$58.042,40 (cinquenta e oito mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Totalizando recursos no valor de R\$ 400.917,96 (quatrocentos mil e novecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessas Resoluções, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Estado e a abertura pela Instituição, de conta específica individualizada ou em conta com saldo zerado para recebimento e movimentação desse recurso.

21 – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Emendas Parlamentares

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Considerando a Portaria GM/MS nº 449 de 05 de abril de 2023, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) em 2023, habilita a Instituição a receber recursos

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8815



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

referentes ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, através de emenda parlamentar, totalizando recursos no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), discriminada nas Portarias abaixo:

- **Portaria GM/MS nº 649, de 25 de maio de 2023:** estabelece recurso no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), através da proposta de emenda parlamentar número 360005002722/02-300, Código da Emenda 40940003-1030250182E900035.

- **Portaria GM/MS nº 649, de 25 de maio de 2023:** estabelece recurso no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), através da proposta de emenda parlamentar número 360005002722/02-300, Código da Emenda 42000001-1030250182E900035.

- **Portaria GM/MS nº 754, de 20 de junho de 2023:** estabelece recurso no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), através da proposta de emenda parlamentar número 360005134602/02-300, Código da Emenda 40360021-1030250182E900035.

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessas Portarias, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e abertura, pela Instituição, de conta específica por Portaria para recebimento e movimentação desse recurso. A Entidade deverá executar os recursos no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir do recebimento do Recurso.

Da Ratificação dos demais itens

Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e itens não alterados pelo presente, contidas no Documento Descritivo Original e Documentos Descritivos de Rerratificação anterior

Ribeirão Preto, 05 de julho de 2023.

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde

Luciana Pavanelli von Gal de Almeida
Enfermeira, CPF nº 221.427.458-81

Francine Heloísa Nicolussi
Enfermeira, CPF nº 365.802.638-30

FERNANDO DE TORO
DIAZ:02662844850

Assinado de forma digital por
FERNANDO DE TORO DIAZ:02662844850
Dados: 2023.07.06 11:48:56 -03'00'

Fernando de Toro Diaz
*Provedor do Hospital Sociedade Beneficente e Hospitalar
Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto*

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8815



Assinaturas do documento



"tc r19 Convênio nº 20-2020-Hosp Santa Casa"

Código para verificação: **ZE9I4HXC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 07/07/2023 às 15:25:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FRANCINE HELOISA NICOLUSSI** (CPF: 365.XXX.638-XX) em 07/07/2023 às 07:52:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/06/2022 - 10:24:41 e válido até 15/06/2122 - 10:24:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MONICA ZECHIN DE OLIVEIRA TONIELLO** (CPF: 111.XXX.628-XX) em 06/07/2023 às 17:11:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 19:13:43 e válido até 07/06/2122 - 19:13:43.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 06/07/2023 às 15:31:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 06/07/2023 às 15:16:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2021/166038** e o código **ZE9I4HXC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.